



NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - (PPP) DO NUPEMECT –
NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
CONFLITOS**

“Considera o que já está instituído (legislação, currículos, conteúdos, metas, formas organizativas da escola etc.), mas tem também a característica instituinte. A característica de instituinte significa que o projeto institui, estabelece, cria objetivos, procedimentos, instrumentos, modos de agir, estrutura, hábitos, valores, ou seja, institui sua cultura organizacional.” Libâneo (2004, p.152)

Salvador, BA, Brasil, 2025

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
(NUPEMECT/BA)

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO NUPEMEC	4
1.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS	4
2. HISTORICIDADE DO NUPEMEC	7
2.1 CONTEXTO HISTÓRICO.....	8
2.1.1 A importância e a responsabilidade do NUPEMEC na formação discente e docente	8
2.1.3 Desafios e Perspectivas Futuras	10
2.2 CONCLUSÃO.....	14
3. APRESENTAÇÃO.....	14
3.1 A IMPORTÂNCIA DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA O NUPEMEC	17
4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	19
4.1. GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	19
4.2. DESEMPENHO DOS CEJUSCS E APLICAÇÃO DOS MASCS	20
4.3 MOBILIZAÇÕES COLETIVAS PACIFICADORAS.....	20
4.4 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEJUSCS	21
4.5. FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS MEDIADORES E CONCILIADORES.....	21
4.5.1 Conclusão do Diagnóstico	21
5. ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES.....	22
6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO NUPEMEC	24
6.1 OBJETIVO GERAL	24
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	25
8. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO NUPEMEC	26
8.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM	26
8.2 BASES FILOSÓFICAS, SOCIOLOGICAS E PSICOLÓGICAS	27
8.3 OBJETIVOS PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS DO NUPEMEC ..	28
9. ANDRAGOGIA E A ARTE DE ENSINAR ADULTOS - INSERÇÃO DA ANDRAGOGIA NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO NUPEMEC ...	29
9.1 CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DA ANDRAGOGIA.....	29

9.2 CONCEPÇÃO DA ANDRAGOGIA	29
9.3 PRINCÍPIOS DA ANDRAGOGIA	30
9.4 FUNDAMENTOS DA ANDRAGOGIA.....	30
10. CURRÍCULO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	30
11. GESTÃO	31
12. PLANO DE AÇÃO.....	32
12.1 METAS: AONDE QUEREMOS CHEGAR.....	32
12.2 PORMENORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – NUPEMEC BAHIA 2025	34
12.2.1 Estabelecer Governança Organizacional Eficaz.....	34
12.2.2 Avaliar O Desempenho Institucional Com Viés Nos Mascos E Cejuscs	34
12.2.3 Garantir que as unidades atendam a uma quantidade significativa de casos	34
Cursos Relacionados	34
12.2.4 Promover Mobilizações Coletivas Com Foco Na Pacificação Em Comunidades	35
Cursos Relacionados	35
12.2.5 Garantir Que Os Cejuscs Estejam Implantados Nos Territórios De Identidade.....	35
12.2.6 Capacitar Profissionais Em Mediação E Conciliação.....	35
12.2.7 Implantar Um Plano De Desenvolvimento De Competências ..	36
12.2.8 Implementar Melhorias Conforme Feedbacks Técnicos E De Usuários	36
12.2.9 Reduzir Trabalho Manual E Aumentar A Eficiência Operacional	36
12.2.10 Garantir Insumos E Materiais Para Atividades Dos Mascos	36
12.2.11 Monitorar A Vigência Dos Termos De Cooperação Técnica ...	37
12.2.12 Potencializar A Comunicação Institucional Com As IES (S) ..	37
12.2.13 Implementar Sistemas Simples E Eficientes Para Automação De Tarefas	37
13. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E CURSOS.....	38
14. AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES	41
15. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP).....	41

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
BIBLIOGRAFIA	44

1. IDENTIFICAÇÃO DO NUPEMEC

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), situado à 5ª Avenida do Centro Administrativo do Estado da Bahia, nº 560 Salvador/BA- CEP 41.745-00.

Estrutura Organizacional do NUPEMEC da Bahia - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

A estrutura organizacional do **NUPEMEC da Bahia** segue uma divisão clara de funções e responsabilidades, que se distribui em áreas de gestão; controle e monitoramento; mobilização; relacionamentos; desenvolvimento e credenciamento; sistemas e inovação. Cada integrante dos núcleos desempenha um papel específico para garantir o bom funcionamento do Nupemec e dos Cejuscs.

1.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Direção;
 - Supervisão;
 - Coordenação;
- Diretor(a) do NUPEMEC:

O Diretor do NUPEMEC é responsável pela parte administrativa e operacional do Núcleo, organizando as atividades cotidianas e garantindo o cumprimento das metas estabelecidas pela gestão estratégica. O diretor(a) coordena as ações do Núcleo em sua totalidade, sendo fundamental para o funcionamento eficiente dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).

✓ **Responsabilidades do Diretor do NUPEMEC:**

- Gerir as atividades administrativas e operacionais do NUPEMEC.
- Implementar e manter a estrutura necessária para o bom funcionamento dos CEJUSCs e das unidades de mediação e conciliação.
- Desenvolver e implementar políticas de capacitação e formação contínua de profissionais que atuam nas áreas de mediação e conciliação.
- Coordenar o processo de acreditação e credenciamento de instituições formadoras, garantindo que os profissionais envolvidos com os métodos consensuais estejam qualificados.
- Monitorar os resultados e avaliar a performance dos centros e metodologias adotadas para garantir a qualidade do serviço oferecido à população.

✓ **Supervisor(a) do NUPEMEC:**

O Supervisor(a) do NUPEMEC é a autoridade responsável pela coordenação geral do Núcleo, sendo responsável pela gestão estratégica e implementação das políticas do NUPEMEC no Tribunal de Justiça da Bahia.

✓ **Responsabilidades da Supervisora do NUPEMEC:**

- Supervisionar a execução das políticas públicas de resolução de conflitos e mediação judicial.
- Coordenar a implantação e funcionamento dos CEJUSCs em diversas localidades do estado da Bahia.
- Apoiar e monitorar os profissionais e centros envolvidos no processo de resolução de conflitos.
- Garantir o alinhamento do NUPEMEC com as diretrizes nacionais e estaduais, como as estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- Planejar e coordenar eventos de capacitação, seminários, e outras iniciativas formativas para mediadores, conciliadores, magistrados e servidores judiciais.

Coordenação do NUPEMEC:

Será coordenada por uma juíza que exercerá um papel central no NUPEMEC, sendo a responsável judicial pela supervisão direta da implementação das práticas de mediação e conciliação no âmbito do Judiciário da Bahia.

✓ Responsabilidades da Juíza Coordenadora do NUPEMEC:

- Liderar a implementação dos métodos consensuais de solução de conflitos no Tribunal de Justiça da Bahia.
- Coordenar a formação e o credenciamento dos mediadores e conciliadores judiciais.
- Supervisionar as atividades dos Cejuscs, garantindo que os centros atendam às necessidades da população e funcionem de acordo com os princípios legais e normativos.
- Garantir a efetividade das práticas de mediação e conciliação, contribuindo para a redução da judicialização dos conflitos.
- Atuar na capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário para o uso de métodos alternativos de resolução de conflitos.

Coordenação Pedagógica do NUPEMEC:

O coordenador pedagógico é o profissional que atua como articulador do processo educativo, sendo responsável por acompanhar, orientar e integrar as ações pedagógicas desenvolvidas por professores, direção e pelo setor (NUPEMEC). Sua função é garantir a coerência entre o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e a prática docente cotidiana, promovendo a melhoria da qualidade da aprendizagem.

Mais do que fiscalizar, o coordenador pedagógico exerce um papel de formador e mediador, apoiando os professores em sua prática, propondo reflexões e estratégias, e criando um espaço de diálogo que favoreça a construção coletiva do conhecimento. Sua atuação contribui para a efetivação da gestão democrática, inclusiva e participativa, conforme os princípios estabelecidos pela LDB (Lei nº 9.394/1996).

✓ Responsabilidades da Coordenação Pedagógica do NUPEMEC:

- Coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- Apoiar professores no planejamento e desenvolvimento das práticas pedagógicas;
- Promover formação continuada e acompanhamento docente;
- Acompanhar e analisar os processos de avaliação da aprendizagem dos alunos;
- Estimular práticas pedagógicas inclusivas, inovadoras e contextualizadas, de acordo com a Resolução CNJ nº 125/2010, o Regulamento das Ações de Capacitação e Banco de Dados do CNJ/2020; Resolução ENFAM nº 06/2016 e Resolução ENFAM nº 03/2025
- Favorecer a articulação entre os órgãos colegiados do NUPEMEC, docentes, alunos, e outros setores do TJBA;
- Colaborar para a construção de um ambiente democrático, ético e saudável;
- Mediar conflitos e promover o diálogo como ferramenta de convivência;
- Incentivar ações que garantam a aprendizagem dos discentes, equilibrando ética, sensibilidade social e técnica processual, ou seja, o saber ser e o saber fazer, para que o exercício da profissão responda às demandas da sociedade de forma justa, eficiente e humanizada.

Esses cargos e responsabilidades são fundamentais para garantir o funcionamento adequado do NUPEMEC da Bahia e sua integração com o sistema judiciário estadual, proporcionando acesso à justiça de forma mais eficiente e com métodos mais humanos e resolutivos.

2. HISTORICIDADE DO NUPEMEC

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) foi criado no Brasil, através da Resolução CNJ 125/2010, com o objetivo de implementar e coordenar políticas públicas relacionadas aos **Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs)**, como mediação,

conciliação e justiça restaurativa, no âmbito do Poder Judiciário. Sua criação e desenvolvimento estão intimamente ligados ao movimento de transformação do sistema judiciário brasileiro, que visa a pacificação social, a modernização da Justiça, tornando-a mais acessível, rápida e humana.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO

O desenvolvimento do NUPEMECT no Brasil está associado a uma série de mudanças que ocorreram no sistema judiciário brasileiro a partir da década de 2000, em resposta à necessidade de tornar o acesso à justiça mais justo, eficiente e eficaz, visando a pacificação social, e oferecendo alternativas ao processo judicial tradicional.

2.1.1 A importância e a responsabilidade do NUPEMECT na formação discente e docente

Desde sua criação, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMECT) consolidou-se como pilar essencial para a disseminação da cultura da paz e do tratamento adequado dos conflitos no âmbito do Poder Judiciário. Sua atuação vai além da promoção de cursos: representa o compromisso institucional de garantir a formação ética, técnica e humanizada de mediadores, conciliadores, servidores, magistrados, discentes e demais profissionais que integram os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CejudsCs).

As capacitações realizadas pelo NUPEMECT seguem rigorosamente as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, especialmente as previstas na Resolução CNJ nº 125/2010 e suas alterações, que estabelecem a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses. Nelas, destacam-se a necessidade de **formação inicial e continuada**, a observância ao **código de ética**, e a exigência de **estágio supervisionado**, assegurando que apenas profissionais devidamente preparados possam atuar junto à sociedade

O Regulamento CNJ/2020 - das Ações de Capacitação e Banco de Dados, em consonância com os normativos legais que concernem a Educação Nacional, reforça esse compromisso ao estruturar o processo de ensino-aprendizagem,

sendo o NUPEMEC o agente responsável por este processo de ensinagem, que possibilita aos discentes vivenciar, sob orientação docente, técnicas e práticas aplicadas no que diz respeito aos Métodos Adequados de Solução de Conflitos.

A formação não se limita à transmissão de conhecimento técnico, mas busca formar sujeitos críticos, conscientes e aptos a responder às demandas da sociedade de forma justa, eficiente e humanizada. Nesse sentido, a atuação do NUPEMEC é também uma responsabilidade social: ao capacitar discentes e profissionais, contribui diretamente para a pacificação social, para a redução da judicialização excessiva e para o fortalecimento do acesso à justiça em sua dimensão mais ampla — o acesso a uma ordem jurídica justa.

Assim, a inserção de um Projeto Político Pedagógico no NUPEMEC reafirma sua relevância como espaço de construção do saber, de prática cidadã e de promoção da cultura de diálogo, evidenciando a indissociável ligação entre formação acadêmica, prática profissional e compromisso social.

Para tanto, há que se observar a importância de uma **Estrutura Organizacional da Função de Ensino-Aprendizagem do NUPEMEC**.

A organização da função de ensino-aprendizagem no NUPEMEC, é fundamental para garantir clareza de papéis, eficiência na gestão e qualidade no processo formativo. Cada instância cumpre uma função específica que, somada, fortalece a missão institucional de formar profissionais comprometidos com a pacificação social e a resolução adequada de conflitos. Qual seja:

Direção – responsável pela gestão institucional, definição de diretrizes e garantia da conformidade com as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Coordenação Geral – atua na articulação das ações do NUPEMEC, integrando a formação, a supervisão e a relação com os Cejuscs e demais órgãos do Judiciário.

Coordenação Pedagógica – responsável pelo planejamento didático, organização dos cursos de formação, acompanhamento das etapas teóricas e práticas, além do apoio aos instrutores.

Secretaria – setor administrativo que organiza inscrições, registros acadêmicos, frequência e certificação dos discentes.

Quadro Docente (Instrutores e Supervisores de Estágio) – formado por profissionais credenciados pelo CNJ, responsáveis por ministrar os conteúdos, orientar práticas e acompanhar estágios supervisionados.

Quadro Discente – composto pelos alunos em formação, que participam ativamente do processo de ensino-aprendizagem e são preparados para atuar como mediadores e conciliadores judiciais.

2.1.2 Iniciativas e Expansão Nacional

A partir da criação do NUPEMEC e de outros núcleos em diversos estados, a promoção de métodos consensuais foi sendo cada vez mais integrada ao sistema judicial brasileiro, com a criação de Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) em diversas localidades, ampliando o acesso da população à resolução consensual de conflitos antes que os litígios se intensifiquem no poder judiciário.

A expansão nacional desses núcleos e centros é também resultado de uma ação coordenada do CNJ, que, em conjunto com os tribunais estaduais e com o apoio de outras instituições como a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), tem promovido campanhas e parcerias de capacitação, educação e integração para a efetividade dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs) em todo o país.

2.1.3 Desafios e Perspectivas Futuras

Apesar dos avanços, ainda há desafios a serem superados. A difusão e a adesão generalizada aos métodos consensuais de resolução de conflitos são questões que demandam esforço contínuo. As capacitações, a expansão dos CEJUSCs e a promoção do acesso à justiça justa, visando a pacificação social, devem

continuar sendo prioridade para garantir que o modelo multiportas de acesso à justiça seja efetivo e alcance todos os cidadãos, especialmente aqueles em áreas mais distantes ou vulneráveis.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade urgentíssima de assegurar dotação orçamentária específica e vinculada ao NUPEMEC, objetivo importante e meta a ser cumprida, de forma que a verba para a capacitação de discentes e profissionais não dependa de repasses eventuais ou da solicitação a outros setores do Tribunal. Trata-se de garantir, seja por meio de **reserva de receita própria no orçamento anual**, seja pela **alocação de recursos diretos via Secretaria de Planejamento**, que haja **provisão financeira exclusiva e contínua** para o processo de ensino-aprendizagem no âmbito dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs).

Quer se dizer à previsão formal de recursos no orçamento anual do Tribunal, destinados de forma individualizada (específica) ao NUPEMEC, com a garantia de que tais valores sejam aplicados exclusivamente em sua função de capacitação e formação (vinculada), não podendo ser redirecionados para outras áreas ou despesas administrativas.

Com a **institucionalização de um fluxo orçamentário protegido**, o NUPEMEC poderá exercer plenamente sua função pedagógica e formativa, planejando cursos, estágios supervisionados e programas de capacitação de forma autônoma, previsível e sustentável. Essa medida não apenas fortalece a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos, como também consolida o compromisso do Tribunal com a eficiência administrativa, a responsabilidade social e a efetividade da justiça consensual.

2.1.4 Fundamentos Legais e Normativos

A atuação pedagógica e institucional do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia está solidamente amparada por um conjunto normativo que garante legalidade, legitimidade e coerência às suas ações. Esse arcabouço

está alinhado aos princípios constitucionais do acesso à justiça, da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da promoção de formas adequadas de resolução de conflitos.

A Constituição Federal de 1988 oferece o fundamento central para a existência e atuação do NUPEMEC, ao assegurar o direito ao acesso à justiça (art. 5º, XXXV), à boa governança pública (art. 37) e à proteção integral de grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes (art. 227), em contextos que frequentemente demandam mediação e práticas restaurativas.

O Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) reforça essa orientação ao determinar, nos §§ 2º e 3º do art. 3º, que é dever do Estado promover a solução consensual dos conflitos, incentivando a mediação e a conciliação como etapas preferenciais na resolução de litígios. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 13.140/2015, conhecida como Lei de Mediação, regula a mediação como meio autônomo de solução de conflitos e estabelece sua aplicação no âmbito judicial e extrajudicial, inclusive nas relações com a administração pública.

Outro marco importante é a Lei nº 9.099/1995, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e valoriza a conciliação como instrumento privilegiado para a resolução célere e eficaz de demandas. Complementarmente, a Lei nº 12.318/2010, ao tratar da alienação parental, destaca o papel da mediação familiar na preservação dos vínculos afetivos, reforçando o potencial restaurativo dessas práticas.

A atuação do NUPEMEC é também guiada por diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem exercido papel central na consolidação da política pública nacional de autocomposição. Dentre os principais atos normativos, destaca-se a Resolução CNJ nº 125/2010, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, definindo competências para os NUPEMECs e CEJUSCs e estruturando a formação de mediadores, conciliadores e instrutores.

Essa resolução é complementada por normas específicas que tratam de justiça restaurativa (Resolução CNJ nº 225/2016), da regulamentação dos cursos de formação, atuação de mediadores e conciliadores, reunião em um único sistema os dados (cadastro) de todos os profissionais habilitados nessas áreas, regulamentando, ainda, critérios para o cadastro e atuação de conciliadores e mediadores, fortalecendo os mecanismos de controle e qualidade (O Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do CNJ, publicado em 14 de abril de 2020), e da capacitação continuada de magistrados e servidores, inclusive priorizando o ensino à distância (Resolução CNJ nº 192/2024). Tais normativas configuram uma base sólida para a qualificação das práticas pedagógicas voltadas aos métodos consensuais no Poder Judiciário.

No âmbito interno, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia também dispõe de dispositivos próprios que asseguram e regulamentam a atuação do NUPEMEC. O Decreto Judiciário nº 247/2011 formalizou a criação do Núcleo, atribuindo-lhe a missão de coordenar e implementar políticas de mediação e conciliação no Estado, bem como supervisionar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).

Posteriormente, o Decreto Judiciário nº 335/2020 regulamentou critérios para a remuneração dos mediadores, acompanhando a Resolução CNJ nº 271/2018. Já o Decreto Judiciário nº 466/2021 instituiu o Guia de Competências do NUPEMEC, ampliando suas responsabilidades pedagógicas e administrativas, entre elas o planejamento e a oferta de cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento.

As diretrizes pedagógicas do Núcleo se ancoram em fundamentos da educação emancipadora e da educação para a paz, comprometendo-se com a formação integral dos sujeitos e com a transformação das relações sociais por meio do diálogo, da escuta qualificada e da corresponsabilidade. Além disso, seguem os parâmetros estabelecidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), no que se refere à homologação de cursos, critérios pedagógicos e certificação de instrutores.

Esse corpo legal e normativo confere não apenas segurança jurídica à atuação do NUPEMEC, mas também legitimidade pedagógica, permitindo a construção de políticas públicas consistentes e alinhadas ao interesse coletivo. Assim, o Núcleo se consolida como espaço de inovação institucional, de promoção da educação, voltada para a cultura da paz e efetivação do direito fundamental à ordem jurídica justa.

2.2 CONCLUSÃO

A historicidade do NUPEMEC e sua consolidação como um núcleo estruturante no Sistema Judiciário Brasileiro demonstram que os Métodos Adequados de Solução de Conflitos são essenciais para a modernização e democratização da justiça no Brasil. Com o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a implementação de normativos e resoluções que incentivam a formação contínua e a criação de centros de solução de conflitos, o NUPEMEC tem se consolidado como um pilar importante na pacificação social e no aumento da eficiência e acessibilidade da justiça.

A missão do NUPEMEC, de coordenar os **MASCs**, continua a se expandir à medida que novos centros são criados e que novas resoluções são implementadas, sempre em busca de uma justiça mais acessível, eficaz e humana para a sociedade brasileira.

3. APRESENTAÇÃO

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 247, de 29 de março de 2011, e regulamentado posteriormente pelo Decreto Judiciário nº 466, de 19 de julho de 2021, tem por missão coordenar e implementar os **Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs)** no âmbito do Poder Judiciário estadual, cumprindo o quanto determinado na Resolução CNJ 125/2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário.

Sua atuação é pautada na promoção da mediação, conciliação e demais práticas autocompositivas, buscando soluções mais céleres, eficientes e acessíveis, em contraponto ao modelo judicial tradicional.

Além da responsabilidade pela implementação e expansão dos MASCs, o NUPEMEC exerce a gestão dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), que atuam como núcleos descentralizados de atendimento, facilitando o acesso do cidadão à justiça por vias consensuais, inclusive na fase pré-processual. A articulação desses centros com a sociedade civil e instituições parceiras contribui diretamente para a ampliação do acesso à justiça de forma democrática e humanizada.

O NUPEMEC também desempenha papel estratégico no desenvolvimento de **políticas públicas voltadas à cultura da paz**, à autocomposição e à promoção dos direitos humanos, coordenando capacitações contínuas para magistrados, servidores, conciliadores, mediadores, auxiliares da justiça e para o público externo. Tais ações são fundamentais para o fortalecimento institucional dos CEJUSCs e para a consolidação de uma justiça dialógica e participativa.

Ademais, o Núcleo integra em sua atuação abordagens restaurativas, especialmente voltadas a contextos familiares, escolares e criminais, com o objetivo de não apenas solucionar o conflito, mas também restaurar os vínculos sociais e promover a reparação de danos. Com isso, amplia-se o alcance e a profundidade da atuação judicial, orientada pela sensibilidade às dimensões humanas do conflito.

Outro aspecto essencial da atuação do NUPEMEC é o seu impacto direto no **desafogamento da máquina judiciária**, ao oferecer mecanismos eficazes e extrajudiciais de resolução de litígios, contribuindo para a redução da morosidade processual e para a eficiência administrativa do sistema de justiça, como determina a Res. CNJ nº125/2010 e demais marcos legais sobre os Masc's.

Internamente, o NUPEMEC também se destaca pela promoção de uma gestão interdepartamental com base no diálogo e na consensualidade, valorizando a escuta ativa, o respeito à diversidade de saberes e a corresponsabilidade institucional. Ao integrar o sistema multiportas de acesso à justiça, o NUPEMEC reafirma seu papel na transformação da cultura institucional, oferecendo ao cidadão uma gama legítima e sensível de alternativas para a resolução de seus conflitos.

O PPP - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO do NUPEMEC tem, portanto, a finalidade de estabelecer as diretrizes formativas, metodológicas e institucionais que orientam as ações pedagógicas e de capacitação promovidas pelo NUPEMEC. Vinculado às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o projeto busca fomentar e consolidar uma cultura de pacificação social por meio de práticas educativas comprometidas com a emancipação, a inclusão e a promoção da justiça justa como valor social, fazendo cumprir o princípio maior da pacificação social.

Num cenário em que se impõem novos paradigmas de resolução de conflitos mais humanos, participativos e efetivos, o papel pedagógico do NUPEMEC se torna ainda mais indispensável. Este documento emerge, assim, como um **instrumento orientador e integrador das iniciativas formativas**, com foco na qualificação contínua dos seus próprios servidores, e em geral, inclusive de outros poderes, magistrados(as), conciliadores(as), mediadores(as), facilitadores(as) e demais agentes do sistema de justiça e cidadania.

O Projeto Político Pedagógico valoriza:

1. A escuta ativa como instrumento restaurativo.
2. A formação contínua humanizada, pautada na reflexão ética.
3. A acessibilidade universal, em consonância com os preceitos da Resolução CNJ nº 401/2021.
4. A mediação como prática inclusiva, capaz de transformar a linguagem da justiça.

Fruto de um esforço coletivo, interdisciplinar e comprometido com a justiça social, este PPP reafirma o compromisso do NUPEMEC com a transformação institucional, a cultura da paz e o fortalecimento das competências humanas,

colocando o diálogo, a escuta e a corresponsabilidade no centro de sua missão educativa.

3.1 A IMPORTÂNCIA DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO PARA O NUPEMEC

Nos termos da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996)**, o Projeto Político Pedagógico - (PPP) é o principal instrumento de planejamento e identidade das instituições educativas, orientando suas ações com base em princípios éticos, metodológicos e sociais.

O Projeto Político-Pedagógico, embora tradicionalmente vinculado às instituições escolares, representa um compromisso ético com a formação humana — e essa missão pode ser assumida por qualquer organização que se proponha a educar, formar e transformar realidades. Instituições voltadas à mediação de conflitos, como Tribunais de Justiça, exercem um papel pedagógico ao fomentar a escuta ativa, o diálogo e a corresponsabilidade, elementos essenciais para a construção de uma cultura de paz.

Paulo Freire já afirmava que “educação é um ato político” e que qualquer espaço em que haja formação de sujeitos é, por essência, educativo. Quando essas instituições promovem práticas restaurativas, oficinas reflexivas e processos formativos voltados à cidadania, elas se alinham aos princípios da pedagogia crítica, defendida por autores como Henry Giroux, que enxerga a educação como ferramenta de justiça social.

Nesse sentido, o “Projeto Político Pedagógico”, a intencionalidade formativa presente em suas ações confere a ele um caráter ético-pedagógico legítimo. O projeto deixa de ser apenas um instrumento técnico ou gerencial — e passa a representar um compromisso transformador com os sujeitos que nele atuam e com a sociedade que dele se beneficia.

Nessa perspectiva ampliada, é oportuno considerar o pensamento de Nora Krawczyk, que destaca a importância dos espaços não escolares como

territórios legítimos de formação. Para a autora, a educação não formal é atravessada por intencionalidades pedagógicas que se manifestam por meio de práticas coletivas, relações humanas e processos de construção de conhecimento. Assim, documentos institucionais que orientam ações voltadas à mediação, à formação cidadã e à cultura de paz podem — e devem — ser reconhecidos como instrumentos educadores, mesmo fora da estrutura escolar tradicional.

O NUPEMEC atua como um centro formador estratégico no âmbito do TJBA, com a responsabilidade de planejar, executar e avaliar ações educativas voltadas para o fortalecimento dos métodos autocompositivos de resolução de conflitos. O **PPP do NUPEMEC Bahia** traduz sua identidade institucional e consolida os fundamentos ético-pedagógicos que orientam a capacitação de conciliadores, mediadores, servidores, gestores dos Cejuscs, e outros profissionais da comunidade.

O PPP, portanto, não é apenas um documento formal, mas um instrumento vivo e reflexivo, que organiza as capacitações no Plano Anual do NUPEMEC, define os eixos formativos, estabelece as metodologias ativas que serão utilizadas nas capacitações, articula teoria e prática, e garante o alinhamento com o **Planejamento Estratégico do TJBA** e com o **Plano Diretor Anual (PDA 2025)** do próprio NUPEMEC.

Com base nos **quatro pilares da educação para o século XXI** (aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser), referenciados por Delors (1999), o PPP do NUPEMEC contribui para:

- **Fortalecer a cidadania e a justiça restaurativa**, com base em contextos sociais reais;
- **Aprimorar a atuação profissional dos operadores do sistema de justiça**, por meio da prática reflexiva e da escuta empática;
- **Garantir a coerência entre os saberes individuais e as competências organizacionais**, valorizando os talentos internos e promovendo uma formação significativa.

Em consonância com os princípios da LDB, o PPP do NUPEMEC também:

- **Assegura a gestão democrática do conhecimento**, com participação de coordenadores, instrutores e comunidades formativas;
- **Estimula a pesquisa, a inovação pedagógica e a extensão social**, atendendo às demandas de territórios em vulnerabilidade e realidades diversas da Bahia;
- **Valoriza a avaliação formativa e a pedagogia crítico-social dos conteúdos**, ancorada em metodologias participativas e centradas na transformação.

Por fim, o PPP permite que o NUPEMEC atue de forma articulada com o Poder Judiciário baiano, contribuindo para a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional e o fortalecimento de uma cultura institucional pautada na escuta, no diálogo e na pacificação de conflitos. É por meio dele que se assegura a intencionalidade pedagógica, o alinhamento estratégico e a sustentabilidade educacional da política pública de resolução adequada de conflitos no estado.

4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia tem desempenhado um papel fundamental na implementação e gestão dos **Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs)** no Estado, com destaque para a **mediação**, a **conciliação** e as práticas de **justiça restaurativa**. Contudo, para garantir o avanço contínuo de suas metas e a expansão da justiça de forma acessível, equitativa e eficiente, é necessário um diagnóstico abrangente sobre as condições atuais e os desafios a serem superados.

4.1. GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Atualmente, o NUPEMEC necessita de um alinhamento mais eficaz em sua governança organizacional, com o objetivo de promover a **implementação das estratégias** e assegurar que todas as ações sejam realizadas de forma coesa e integrada. As decisões precisam ser tomadas com base em uma análise

estratégica que envolva todos os stakeholders — incluindo magistrados, servidores, mediadores e conciliadores — para garantir que as ações da instituição estejam alinhadas com as metas de **longo prazo**, além de promover a **transparência e a responsabilidade** em todas as etapas do processo.

4.2. DESEMPENHO DOS CEJUSCS E APLICAÇÃO DOS MASCS

A avaliação do desempenho institucional dos MASCs e dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) é fundamental para identificar pontos de melhoria e aumentar a eficiência do sistema. O acompanhamento constante do desempenho das unidades permitirá não só a **promoção de melhorias contínuas**, mas também uma **avaliação mais precisa da qualidade** dos serviços prestados à população. O desempenho de cada unidade deve ser monitorado e ajustado para garantir que as práticas de conciliação, mediação e justiça restaurativa estejam sendo efetivas, atendendo a uma quantidade significativa de casos e cumprindo sua função social.

É imprescindível que os Cejuscs garantam a acessibilidade à população aos Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs), permitindo que um número crescente de cidadãos tenha acesso aos benefícios desses métodos. A **promoção da pacificação social** deve estar entre as prioridades, com uma oferta de serviços que seja ampla e inclusiva, contemplando diferentes segmentos da sociedade, especialmente as populações mais vulneráveis. O fortalecimento das unidades e o expansionismo territorial são medidas que devem ser continuamente avaliadas e promovidas para garantir o alcance a todos os cantos do Estado da Bahia, com foco nas necessidades da população e peculiaridades dos locais onde estejam funcionando os Cejuscs.

4.3 MOBILizações COLETIVAS PACIFICADORAS

Outro aspecto relevante é a necessidade de mobilizações coletivas pacificadoras com o objetivo de promover a resolução de conflitos em comunidades e organizações. Muitas vezes, os conflitos são de natureza coletiva, envolvendo comunidades inteiras ou grupos organizacionais. Essas mobilizações podem ter um impacto significativo na pacificação das relações sociais e na criação de um ambiente de diálogo e reconciliação. Para que tais mobilizações sejam bem-

sucedidas, é necessário integrar os Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs) às realidades locais e fomentar a participação ativa da sociedade nas soluções coletivas.

4.4 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEJUSCs

Garantir que os CEJUSCs sejam efetivamente implantados e mantidos nos Territórios de Identidade é um desafio de grande magnitude. A descentralização das unidades e a expansão da cobertura geográfica do NUPEMEC são essenciais para garantir que os cidadãos, independentemente de sua localidade, tenham acesso aos serviços de mediação e conciliação. A manutenção da qualidade e funcionamento contínuo dos CEJUSCs em todo o Estado da Bahia deve ser acompanhada de uma gestão eficiente, com investimento em infraestrutura, treinamento de pessoal e adequação das unidades à realidade local.

4.5. FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS MEDIADORES E CONCILIADORES

Um dos pilares fundamentais para o sucesso dos métodos consensuais é a qualificação dos profissionais envolvidos. Capacitar e habilitar mediadores e conciliadores judiciais de forma contínua, através de cursos de formação e aperfeiçoamento, é imprescindível para garantir que o NUPEMEC mantenha um quadro robusto e bem-preparado de profissionais habilitados. O aumento do quadro de profissionais não apenas assegura a qualidade dos atendimentos, mas também facilita o desafogamento do sistema judiciário, oferecendo soluções mais rápidas e eficazes para a resolução de disputas.

4.5.1 Conclusão do Diagnóstico

A análise da realidade atual do NUPEMEC da Bahia revela que, embora a instituição tenha alcançado avanços significativos no fortalecimento dos Métodos

Adequados de Solução de Conflitos no Estado, ainda existem desafios a serem superados. A governança organizacional, o desempenho das unidades, a expansão da oferta de MASCs, a promoção de mobilizações pacificadoras e a formação de profissionais são áreas que demandam constante atenção, investimento e melhorias.

A adoção de uma abordagem integrada, com foco na **eficiência, transparência e acesso universal à justiça**, será fundamental para consolidar o papel do NUPEMEC como um agente de transformação social, promovendo soluções pacíficas e consensuais de resolução de conflitos em todo o Estado da Bahia.

5. ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

✓ **MISSÃO**

A missão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) é proporcionar soluções qualificadas para a resolução de conflitos no âmbito do Estado da Bahia, por meio de métodos autocompositivos como conciliação, mediação, justiça restaurativa e atendimentos jurídicos, garantindo a pacificação social, o acesso à justiça Justa e a autonomia das partes envolvidas. Em conformidade com o modelo multiportas de acesso à justiça, o NUPEMEC visa promover alternativas eficientes, respeitosas e humanizadas para a solução de litígios, sempre com eficiência e respeito aos valores humanos, consolidando um ambiente de justiça mais acessível, ágil e equitativo para todos os cidadãos baianos.

Dentro dessa missão, o NUPEMEC também assume a responsabilidade de planejar, organizar e oferecer cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento para magistrados(as), servidores(as), mediadores(as), conciliadores(as) e demais profissionais envolvidos no sistema de justiça, buscando fortalecer continuamente a aplicação dos Métodos Adequados de Solução Consensuais de Conflitos (MASCs) em todo o Estado.

✓ VISÃO

Ser reconhecido como referência no Estado da Bahia na promoção da pacificação social, por meio da oferta de cursos de aperfeiçoamento, formação, capacitação e treinamento em Métodos Adequados de Solução Consensual de Conflitos (MASCs), com ênfase no Poder Judiciário nacional. O objetivo é assegurar o melhor funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e contribuir, assim, para uma justiça mais democrática, acessível e eficiente, na qual as partes envolvidas possam encontrar soluções satisfatórias e pacíficas para seus conflitos.

✓ PRINCÍPIOS

Os **princípios** que norteiam a atuação do NUPEMEC refletem a busca pela justiça efetiva e pela promoção de práticas respeitosas, humanizadas e equitativas. São eles:

- **Autonomia das Partes:** Garantir que as partes envolvidas no processo tenham liberdade para decidir sobre seus próprios interesses e soluções.
- **Equidade:** Tratar todas as partes com imparcialidade e justiça, considerando suas necessidades e circunstâncias específicas.
- **Empatia:** Colocar-se no lugar do outro, buscando compreender suas perspectivas e sentimentos, essencial para a mediação e conciliação eficazes.
- **Imparcialidade:** Agir sem favorecimento, mantendo uma postura neutra e justa no processo de resolução de conflitos.
- **Reconciliação:** Promover a restauração das relações e a construção de soluções que favoreçam a harmonia e o entendimento mútuo entre as partes envolvidas.

✓ VALORES

Os **valores** que sustentam a atuação pedagógica e administrativa do NUPEMEC estão profundamente ligados à ética, à transparência e ao compromisso social, refletindo um compromisso com o fortalecimento do sistema de justiça e com o bem-estar das partes envolvidas.

São eles:

- **Eficiência:** Buscar soluções rápidas e eficazes, sem comprometer a qualidade e a justiça.
 - **Ética:** Atuar com integridade, respeito e responsabilidade nas atividades desempenhadas.
 - **Respeito aos Direitos Humanos:** Assegurar que todas as ações estejam em consonância com os direitos fundamentais e com a dignidade das pessoas envolvidas.
 - **Responsabilidade Social:** Agir de maneira comprometida com a promoção de justiça social e com a melhoria das condições de acesso à justiça para todos.
 - **Transparéncia:** Garantir clareza e abertura nas ações e decisões, possibilitando o acompanhamento e a avaliação contínua das práticas e resultados.
- Essa seção abrange os **fundamentos éticos e institucionais** que sustentam as ações e decisões do NUPEMEC, oferecendo uma visão clara de seus compromissos com a **justiça, a humanização e a eficiência** na resolução de conflitos.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO NUPEMEC

6.1 OBJETIVO GERAL

Reestruturar o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), para cumprir na integralidade a Resolução CNJ nº 125/2010, o Regulamento CNJ das Ações de Capacitação e Banco de Dados de 2020, o Decreto Judiciário TJBA nº 24/2015 e Decreto Judiciário TJBA nº 247/2011 e efetivar a política nacional dos MASCs, inclusive quanto à capacitação, aumentando os indicadores de eficiência do NUPEMEC em 5 pontos percentuais no Índice de Composição de Conflitos (ICoC), até dezembro de 2025, promovendo a formação, capacitação e o aperfeiçoamento contínuo de magistrados, conforme determinação das normas, mediadores, conciliadores e demais atores do sistema de justiça, visando à consolidação da cultura dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e fora

dele, em consonância com os princípios do acesso à justiça, da pacificação social e da gestão estratégica do conhecimento.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer uma governança organizacional eficaz que direcione a implementação das estratégias, garantindo alinhamento com as metas de longo prazo e transparência nas decisões.
- **Assegurar dotação orçamentária específica e vinculada ao NUPEMEC**
- Avaliar o desempenho institucional com o viés dos MASCS e das unidades dos CEJUSCS, para possibilitar a promoção de melhorias contínuas e aumento da eficiência.
- Garantir que as unidades atendam a uma quantidade significativa de casos, assegurando a acessibilidade e a inclusão da população.
- Promover mobilizações coletivas com foco na pacificação e resolução de conflitos em comunidades e organizações.
- Garantir que os CEJUSCs estejam efetivamente implantados nos Territórios de Identidade.
- Capacitar profissionais na área de mediação e conciliação judicial, garantindo o aumento do quadro de habilitados.
- Implantar um Plano de Desenvolvimento de Competências.
- Implementar ajustes ou melhorias, conforme *feedback* de avaliadores técnicos e dos usuários, na infraestrutura necessária ao bom funcionamento das unidades, demandando e controlando a oferta de equipamentos e serviços das áreas responsáveis.
- Reduzir a carga de trabalho manual e aumentar a eficiência operacional por meio da padronização e otimização dos fluxos de trabalho administrativos
- Garantir a reposição contínua dos insumos e materiais de apoio às atividades de MASCs das unidades sob responsabilidade do NUPEMEC.
- Monitorar a vigência dos termos de cooperação técnica, e seus ajustes, para garantir sua regularidade.
- Potencializar a comunicação institucional por meio da inovação aberta oriunda de Termos de Cooperação com a Instituições de Ensino Superior (IES).

- Implementar sistemas simples, acessíveis e eficientes para automação de tarefas administrativas e de gestão de MASCs e CEJUSCs, de modo que todos consigam rapidamente dominar as ferramentas e integrá-las aos seus processos diários.
- Capacitar profissionais na área de mediação e conciliação judicial, garantindo o aumento do quadro de habilitados.

8. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO NUPEMEC

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia segue uma concepção de educação, ensino e aprendizagem que está profundamente alinhada com os princípios da justiça restaurativa, dos métodos consensuais e da gestão democrática, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa abordagem busca não só melhorar as habilidades técnicas dos profissionais envolvidos na resolução de conflitos, mas também trabalhar a formação integral de todos os sujeitos que participam da rede de justiça, com ênfase na cidadania, ética, direitos humanos e pacificação social.

8.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM

O trabalho pedagógico do NUPEMEC é orientado por uma concepção transformadora e emancipadora de educação, onde se acredita que a aprendizagem não deve ser apenas a transmissão de conteúdo técnico, mas sim a promoção de uma cultura de paz e diálogo. A educação, nesse sentido, é um processo contínuo de conscientização crítica, buscando o desenvolvimento tanto das competências técnicas como das habilidades emocionais e sociais necessárias para lidar com as complexidades dos conflitos no contexto judicial. No âmbito do trabalho pedagógico desenvolvido pelo NUPEMEC, a prática reflexiva constitui um eixo fundamental na formação de mediadores e facilitadores de diálogo. As ações educativas promovidas pelo núcleo buscam integrar os saberes teóricos com as vivências cotidianas dos conflitos, ou seja,

“aprender para saber ser e saber fazer” estimulando uma compreensão crítica das relações interpessoais e institucionais. Nesse processo, são valorizados o respeito aos direitos humanos, a escuta ativa e a empatia, com vistas à construção de soluções consensuais e à disseminação da cultura de paz no sistema de justiça.

8.2 BASES FILOSÓFICAS, SOCIOLÓGICAS E PSICOLÓGICAS

O trabalho pedagógico do NUPEMEC está fundamentado em diversas correntes filosóficas, sociológicas e psicológicas que buscam aprimorar as práticas de resolução de conflitos e garantir que os profissionais envolvidos no processo judicial adotem métodos adequados para a solução pacífica de disputas.

- **Bases Filosóficas:**

Filosofia do Diálogo: A concepção filosófica que orienta o NUPEMEC está fortemente ancorada na ideia de que o diálogo é a chave para a resolução de conflitos. Inspirado nas obras de **Jürgen Habermas**, o modelo de **comunicação dialógica** busca promover o entendimento mútuo e a construção conjunta de soluções. O NUPEMEC propõe que a resolução de disputas não se dê apenas pela imposição de decisões, mas pelo envolvimento ativo das partes interessadas, respeitando a autonomia e os direitos de todos os envolvidos.

Pragmatismo e Pragmatismo Jurídico: A filosofia pragmatista também influencia o NUPEMEC, especialmente no sentido de que as práticas de mediação e conciliação devem ser pragmáticas e orientadas à solução real dos problemas, buscando resultados concretos e eficientes. As soluções devem ser viáveis e aplicáveis, levando em consideração as condições sociais e culturais das partes envolvidas.

- **Bases Sociológicas:**

Teoria Crítica da Sociedade: A análise sociológica que orienta as práticas do NUPEMEC busca compreender as relações de poder e estruturas sociais que permeiam os conflitos. Para isso, adota-se uma visão crítica da sociedade, reconhecendo as desigualdades e as dinâmicas de poder que podem

influenciar as disputas. A resolução de conflitos, nesse contexto, não deve ser uma simples restauração do status quo, mas sim um meio de promover a transformação social por meio da pacificação e reconciliação.

Cultura de Paz: O NUPEMEC promove uma visão sociológica voltada para a construção de uma cultura de paz, por meio do respeito às diferenças e da promoção de formas pacíficas de resolução de disputas. A sociologia da paz e do conflito orienta o NUPEMEC a trabalhar não apenas na resolução pontual de disputas, mas também na construção de um ambiente social mais harmônico e justo.

- **Bases Psicológicas:**

Teoria da Psicologia Social: A psicologia também desempenha um papel fundamental na metodologia do NUPEMEC, especialmente em relação ao comportamento humano diante dos conflitos. O entendimento da psicologia social é essencial para a construção de técnicas de mediação e conciliação que promovam a escuta ativa, a empatia, a compreensão emocional e o controle das emoções no momento da resolução de disputas.

8.3 OBJETIVOS PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS DO NUPEMEC

- **Aprimorar as Práticas de Resolução de Conflitos:** O NUPEMEC visa, através de suas práticas educativas, aumentar a eficiência na aplicação dos Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs), melhorando os indicadores de eficiência em 5 pontos percentuais no Índice de Composição de Conflitos. O foco é proporcionar uma justiça mais célere, acessível e humanizada.
- **Capacitação Continuada:** O NUPEMEC busca capacitar magistrados, servidores e colaboradores em diversas áreas, com foco no uso eficaz de métodos consensuais como mediação, conciliação e negociação, além de integrar competências técnicas nas áreas de gestão, administração, otimização de processos e suporte tecnológico. Essa capacitação contínua visa melhorar a eficiência do sistema judiciário, tornando-o mais ágil, acessível e inclusivo.

- **Promoção da Cultura de Paz e Harmonia Social:** A abordagem pedagógica do NUPEMEC visa fomentar a cultura de paz por meio da integração de competências técnicas e emocionais nas atividades judiciais. A formação também tem como objetivo proporcionar uma visão holística da justiça, onde a resolução de conflitos se dá por meio de soluções que considerem não apenas os aspectos legais, mas também os aspectos humanos e sociais dos envolvidos.

O NUPEMEC da Bahia adota uma abordagem pedagógica que integra as dimensões filosófica, sociológica e psicológica, com um forte compromisso com a justiça restaurativa e a promoção de uma cultura de paz. Por meio de uma formação emancipadora e crítica, visa não apenas aprimorar a qualificação técnica dos profissionais envolvidos na resolução de conflitos, mas também fomentar uma cultura de diálogo e reconciliação no âmbito do Poder Judiciário, contribuindo para uma sociedade mais justa, pacífica e inclusiva.

9. ANDRAGOGIA E A ARTE DE ENSINAR ADULTOS - INSERÇÃO DA ANDRAGOGIA NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO NUPEMEC

9.1 CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DA ANDRAGOGIA

A andragogia é a ciência e a arte de ensinar adultos, diferenciando-se da pedagogia, que é voltada para o ensino de crianças. O termo tem origem no grego, onde "andrós" significa adulto e "agogos" significa conduzir ou educar. Essa abordagem reconhece que os adultos possuem características únicas de aprendizagem, baseadas em suas experiências de vida, autonomia e motivação.

9.2 CONCEPÇÃO DA ANDRAGOGIA

A andragogia parte do princípio de que os adultos são aprendizes ativos, com capacidade de autogerir seu aprendizado. Ela valoriza o conhecimento prévio e as experiências acumuladas ao longo da vida, utilizando-as como base para a

construção de novos saberes. A aprendizagem é vista como um processo contínuo, que ocorre tanto em ambientes formais quanto informais.

9.3 PRINCÍPIOS DA ANDRAGOGIA

- a) Autonomia do Aprendiz: Os adultos preferem ter controle sobre o que aprendem e como aprendem.
- b) Relevância e Aplicabilidade: O aprendizado deve ser relevante para as necessidades e interesses do adulto, com aplicação prática no cotidiano.
- c) Experiência Prévias: As vivências anteriores são valorizadas e utilizadas como recursos no processo de ensino-aprendizagem.
- d) Motivação Interna: Os adultos são motivados por objetivos pessoais ou profissionais, como crescimento, realização ou resolução de problemas.
- e) Aprendizagem Colaborativa: A troca de experiências entre os participantes enriquece o processo educativo.

9.4 FUNDAMENTOS DA ANDRAGOGIA

A andragogia baseia-se em uma abordagem dialógica, onde o educador atua como facilitador, promovendo um ambiente de respeito, liberdade e interação. Ela enfatiza a importância do contexto social e cultural do aprendiz, reconhecendo que o aprendizado é influenciado por fatores como trabalho, relações interpessoais e desafios do mundo moderno. Além disso, a andragogia busca desenvolver habilidades críticas, colaborativas e práticas, preparando os adultos para enfrentar as demandas de um mundo em constante transformação.

10. CURRÍCULO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

O currículo do NUPEMEC está orientado para o desenvolvimento das competências essenciais à atuação em métodos autocompositivos de resolução de conflitos. A organização pedagógica contempla:

- **Disciplinas e Temas Transversais:**
 - Mediação e Conciliação Judicial

- Justiça Restaurativa
- Comunicação Não Violenta
- Parentalidade e Direitos Humanos
- Gestão de CEJUSCs e Governança Judicial
- Ética, Empatia e Responsabilidade Social

- **Metodologias:**

- Andragogia e Aprendizagem Experiencial
- Simulações práticas, estudos de caso e role-playing
- Aulas presenciais e EAD (plataforma online)
- Oficinas práticas e cursos modulares com avaliação formativa
- Treinamentos

- **Avaliação:**

- Avaliação contínua de desempenho prático
- Avaliação diagnóstica e processual
- Feedback estruturado de instrutores e colegas
- Participação em projetos e mobilizações como critério formativo

- **Projetos Interdisciplinares:**

- Jornada da Mediação
- Oficinas de Parentalidade
- Mediação Familiar
- Mediação Escolar
- CEJUSC Virtual

11. GESTÃO

O NUPEMEC promove a gestão democrática por meio das seguintes práticas:

- **Participação Colaborativa:**

- Fóruns consultivos com juízes coordenadores, servidores e mediadores
- Reuniões de Análise Estratégica (RAEs) periódicas
- Reuniões periódicas com a equipe do Nupemec

- Reuniões periódicas entre o Nupemec e os Cejusc
- **Envolvimento da Comunidade:**
 - Ações de mobilização em territórios vulneráveis
 - Parcerias com instituições de ensino, Comunidade, Poder Executivo
- **Inclusão de Estagiários e Novos Mediadores:**
 - Estímulo à inovação por meio de estagiários em áreas como comunicação, administração e tecnologia
 - Cursos e certificações com ampla participação da sociedade civil
- **Instrumentos de Transparência:**
 - Plano Anual de Avaliação da Qualidade
 - Indicadores de desempenho (ex: Índice de Composição de Conflitos - ICoC)

12. PLANO DE AÇÃO

12.1 METAS: AONDE QUEREMOS CHEGAR

- **Assegurar dotação orçamentária específica e vinculada ao NUPEMEC, para cumprimento do Plano de Ação;**
- **Formar e habilitar 50 novos mediadores e 100 conciliadores;**
- **Implantar CEJUSCs em 75% dos Territórios de Identidade;**
- **Implantar SIG (Sistema Integrado de Gestão) mover ao menos 6 mobilizações coletivas;**
- **Realizar ações de capacitação;**
- **Avaliar 10 unidades (Cejusc) por meio do Plano de Avaliação da Qualidade;**
- **Mapear e identificar competências e habilidades necessárias ao pleno funcionamento dos CEJUSCs e demais estruturas vinculadas à Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos;**

- **Idealizar, planejar e executar cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento**, tanto em formato presencial quanto em EaD ou híbrido, em parceria com a UNICORP e outras instituições reconhecidas;
- **Desenvolver cursos específicos para diferentes públicos-alvo**, como magistrados, servidores, facilitadores da justiça restaurativa, colaboradores, mediadores e conciliadores respeitando as exigências do CNJ e da ENFAM;
- **Realizar cursos de formação de instrutores em mediação e conciliação judicial**, com vistas à multiplicação de saberes e à autonomia pedagógica do TJBA no âmbito dos MASCs;
- **Planejar, acompanhar e validar estágios supervisionados** obrigatórios nas formações práticas, assegurando sua conformidade com os requisitos normativos e pedagógicos;
- **Padronizar e ofertar cursos introdutórios obrigatórios**, especialmente noções básicas sobre MASCs para servidores dos CEJUSCs e capacitações padronizadas em EaD para Juízes Coordenadores;
- **Criar e manter rotinas de aperfeiçoamento contínuo e semestral**, voltadas para atualização técnica e desenvolvimento de competências dos profissionais já atuantes no sistema;
- **Garantir qualidade pedagógica dos cursos oferecidos**, mediante elaboração de materiais didáticos, supervisão técnica dos docentes, e infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades educativas;
- **Gerenciar dados e emitir certificados**, assegurando o registro das atividades formativas no sistema CONCILIAJUD e o controle da emissão dos certificados conforme os critérios estabelecidos;
- **Reconhecer e fiscalizar instituições de ensino e cursos**, zelando pelo cumprimento das diretrizes do CNJ, da ENFAM e do TJBA no que tange à formação de mediadores e conciliadores, inclusive na modalidade EAD;
- **Apoiar e orientar os interessados na inscrição nos cadastros estadual e nacional de mediadores e conciliadores**, garantindo conformidade técnica e ética dos profissionais habilitados;

12.2 PORMENORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – NUPEMEC BAHIA 2025

As ações de capacitação do NUPEMEC estão organizadas em eixos formativos que articulam teoria e prática, buscando a consolidação da cultura da paz e da autocomposição no Judiciário.

12.2.1 Estabelecer Governança Organizacional Eficaz

- **Cursos Relacionados:**
 - Gestão Estratégica e Projetos
 - Gestão CEJUSC Multiportas
- **Contribuição:** Qualificam gestores e servidores para atuarem com foco em metas, indicadores e alinhamento estratégico, fortalecendo a governança do NUPEMEC.

12.2.2 Avaliar O Desempenho Institucional Com Viés Nos Masc E Cejuscs

- **Cursos Relacionados:**
 - Auditoria e Avaliação de Qualidade
 - Power BI
- **Contribuição:** Instrumentalizam os servidores na análise de dados e avaliação de desempenho, promovendo uma gestão baseada em evidências.

12.2.3 Garantir que as unidades atendam a uma quantidade significativa de casos

Cursos Relacionados

- Formação Inicial em MASCs
- Noções em Conciliação e Marcos Legais
- Mediação Familiar
- Mediação Escolar

- **Contribuição:** Aumentam a capacitação do quadro funcional, garantindo maior cobertura e efetividade no atendimento à população.

12.2.4 Promover Mobilizações Coletivas Com Foco Na Pacificação Em Comunidades

Cursos Relacionados

- Ações de Cidadania e Justiça Restaurativa
- Oficinas de Parentalidade
- Mediação Escolar
- Mediação Comunitária
- **Contribuição:** Estimulam a articulação comunitária e a mediação de conflitos em territórios de vulnerabilidade, promovendo inclusão e pacificação social.

12.2.5 Garantir Que Os Cejuscs Estejam Implantados Nos Territórios De Identidade

- **Cursos Relacionados:**
 - Formação em Conciliação e Mediação Judicial
 - Gestão CEJUSC Multiportas
- **Contribuição:** Habilitem profissionais para expandir as práticas conciliatórias nos diversos territórios, com gestão autônoma e padronizada.

12.2.6 Capacitar Profissionais Em Mediação E Conciliação

- **Cursos Relacionados:**
 - Formação em Conciliação e Mediação Judicial
 - Noções em Conciliação
 - Mediação Escolar e Familiar
 - Curso CNV - Primeiros Passos
- **Contribuição:** Ampliação do número de profissionais habilitados, conforme metas homologadas pelo CNJ.

12.2.7 Implantar Um Plano De Desenvolvimento De Competências

- **Cursos Relacionados:**
 - Todos os cursos dos Eixos 1 a 6
- **Contribuição:** O conjunto das ações formativas representa a execução concreta do plano de desenvolvimento institucional e pessoal dos servidores e colaboradores.

12.2.8 Implementar Melhorias Conforme Feedbacks Técnicos E De Usuários

- **Cursos Relacionados:**
 - Auditoria e Avaliação de Qualidade
 - Escutatória
 - Comunicação Não Violenta
- **Contribuição:** Promovem escuta qualificada, monitoramento e ajustes, integrando os aprendizados ao ciclo de melhoria contínua.

12.2.9 Reduzir Trabalho Manual E Aumentar A Eficiência Operacional

- **Cursos Relacionados:**
 - SharePoint
 - Power Automate
 - Office 365
- **Contribuição:** Automatizam tarefas repetitivas e aumentam a produtividade das equipes, com foco em digitalização e gestão de fluxos.

12.2.10 Garantir Insumos E Materiais Para Atividades Dos Masc

- **Cursos Relacionados:**
 - Gestão Estratégica e Projetos
 - Auditoria e Avaliação de Qualidade
- **Contribuição:** Desenvolvem competências em planejamento e controle logístico para garantir a sustentabilidade das ações.

12.2.11 Monitorar A Vigência Dos Termos De Cooperação Técnica

- **Cursos Relacionados:**
 - Gestão Estratégica e Projetos
 - Power BI
- **Contribuição:** Desenvolvem habilidades de monitoramento, relatórios e prestação de contas, essenciais para a manutenção das parcerias institucionais.

12.2.12 Potencializar A Comunicação Institucional Com As IES (S)

- **Cursos Relacionados:**
 - Ações de Cidadania
 - CNV - Primeiros Passos
 - Escutatória
 - Mediação
- **Contribuição:** Criam um ambiente de diálogo e inovação aberta, por meio de cooperação (parcerias, projetos de pesquisa, estágios etc.) entre instituições, com foco em impacto social.

12.2.13 Implementar Sistemas Simples E Eficientes Para Automação De Tarefas

- **Cursos Relacionados:**
 - Power Automate
 - SharePoint
 - Office 365
- **Contribuição:** Aumentam a autonomia das equipes na automação de processos, reduzindo erros operacionais e ampliando a eficácia do trabalho.

A proposta formativa do NUPEMEC está integralmente conectada aos objetivos estratégicos definidos no PPP. Cada curso e ação de capacitação responde a uma ou mais metas institucionais, consolidando a cultura da paz, promovendo a qualificação continuada e fortalecendo a política pública dos MASCs no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

13. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E CURSOS

- Eixo 1 – Formação Inicial em Métodos Consensuais

Curso: Noções em Métodos Adequados de Solução de Conflitos, Procedimentos CEJUSC e Treinamento PJe

Ciclos: 3 (fevereiro a novembro/2025)

Carga Horária: 12h por turma

Público-alvo: Servidores e colaboradores dos CEJUSCs

Objetivo: Capacitar para atendimento eficiente ao público, com domínio dos procedimentos e ferramentas digitais.

Meta: 240 participantes capacitados até dezembro/2025

Indicador: % de aprovação nas avaliações práticas (meta: 90%)

Curso: Noções em Conciliação Eficiente e Marcos Legais dos Mascos (dezembro/2026)

Carga Horária: 12h por turma

Público-alvo: Servidores e colaboradores dos CEJUSCs

Objetivo: Capacitar para atuação como Conciliador do Cejusc, com domínio nas fases e ferramentas da Conciliação.

Meta: 240 participantes capacitados até dezembro/2026

Indicador: % de aprovação nas avaliações práticas (meta: 90%)

- Eixo 2 – Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais

Curso: Formação em Conciliação e Mediação Judicial

Ciclos: 3

Carga Horária: 100h por ciclo

Público-alvo: Servidores, advogados, defensores, promotores, notários

Objetivo: Habilitar para condução técnica e empática de sessões de mediação e conciliação.

Meta: 50 mediadores e 100 conciliadores formados

Indicador: % de habilitação homologada no CNJ (meta: 100%)

Curso: Formação de Mediadores Escolares

Ciclos: 3

Carga Horária: 100h por ciclo

Público-alvo: Comunidade Escolar e Partícipes do Cejusc Escolar

Objetivo: Implementar e institucionalizar a mediação escolar como prática permanente em todas as instituições educacionais, promovendo uma cultura de diálogo, cooperação e resolução pacífica de conflitos entre os membros da comunidade escolar.

- Integrar a mediação escolar ao Projeto Político Pedagógico (PPP) de forma orgânica e estratégica, assegurando sua presença como eixo transversal das ações educativas.
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação, fortalecendo competências relacionais e éticas para que a mediação se torne uma prática cotidiana, viva e transformadora no ambiente escolar.

Meta: 20 mediadores

Indicador: % de habilitação homologada no CNJ (meta: 100%)

- Eixo 3 – Formação em Justiça Restaurativa e Inclusão Social

Curso: Ações de Cidadania e Justiça Restaurativa

Metodologia: Projetos e simulações

Objetivo: Desenvolver habilidades para mediação com populações vulneráveis e implementação de projetos sociais.

Meta: 6 oficinas em territórios de vulnerabilidade social

Indicador: % de adesão comunitária às ações (meta: 75%)

- Eixo 4 – Formação em Gestão Humanizada e CNV

Curso: Gestão Humanizada com Prevenção ao Assédio e Comunicação Não Violenta

Carga Horária: 35h

Objetivo: Promover ambientes empáticos e respeitosos nos CEJUSCs, com práticas de escuta ativa e CNV.

Meta: 40 servidores capacitados

Indicador: % de aplicabilidade prática (avaliação pós-curso)

- Eixo 5 – Cursos Temáticos Específicos

Curso: Mediação Familiar – 20h/a. Capacitar mediadores para conflitos familiares.

Curso: Mediação Escolar – 100h/a. Capacitar Mediadores para conflitos Escolares

Oficinas de Parentalidade – 20h/a. Formar oficineiros para famílias em separação

Gestão CEJUSC Multiportas- 30h/a. Administração estratégica de CEJUSCs

Auditoria e Avaliação de Qualidade- 30h/a. Avaliar serviços dos CEJUSCs

CNV - Primeiros Passos- 16h/a. Comunicação compassiva

Escutatória 16h/a. Escuta ativa

Habilidades em Negociação 40h/a. Negociação ética e eficaz

- Eixo 6 – Capacitações Tecnológicas de Suporte à Gestão

CURSO	CARGA HORÁRIA	OBJETIVO	META	INDICADOR
Office 365	40h	Produtividade e colaboração	11 servidores	Avaliação prática
SharePoint	40h	Gestão de documentos e fluxos	12 servidores	Projeto de site funcional
Power BI	40h	Análise de dados	4 servidores	Dashboard funcional publicado
Power Automate	40h	Automação de tarefas	3 servidores	Fluxo funcional entregue
Gestão Estratégica e Projetos	40h	Aplicação de BSC, PMBOK, BPM	12 servidores	Plano de projeto entregue

14. AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES

- **Forma:** Avaliação formativa e somativa, com simulações, feedback estruturado e relatórios de desempenho.
- **Instrumentos:** Questionários, listas de verificação, rubricas de desempenho, participação em fóruns.
- **Acompanhamento:** Sessões de reciclagem, mentoria entre pares, rede de boas práticas.

Este plano busca garantir a qualificação contínua e sistêmica dos envolvidos na política judiciária de resolução consensual de conflitos, com foco na eficiência, empatia e inovação.

15. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

A avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do NUPEMEC será contínua, sistêmica e colaborativa, articulando os princípios da qualidade institucional com a missão de promover uma justiça mais humana, célere e acessível por meio dos métodos consensuais de resolução de conflitos.

Este Projeto Político Pedagógico valoriza:

- A escuta ativa como instrumento restaurativo.
- Os objetivos e princípios da Resolução CNJ nº 125/2010
- A formação contínua humanizada, pautada na reflexão ética.
- A acessibilidade universal, em consonância com os preceitos da Resolução CNJ nº 401/2021.
- A mediação como prática inclusiva, capaz de transformar a linguagem da justiça.

A seguir, os mecanismos de acompanhamento e atualização do PPP:

➤ **Monitoramento Estratégico**

O acompanhamento do PPP será integrado às práticas já institucionalizadas do NUPEMEC, por meio:

- Das **Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs)**, realizadas trimestralmente, com análise de indicadores de desempenho e execução de metas.
- Das **Reuniões realizadas pela equipe** do NUPEMEC
- Do **Painel de Indicadores de Capacitação e Gestão de Pessoas**, vinculado ao Plano de Desenvolvimento de Competências.

➤ **Avaliação da Qualidade**

A avaliação será executada por meio do **Plano Anual de Avaliação da Qualidade**, que contempla:

- Visitas in loco e consultorias organizacionais nos CEJUSCs e núcleos pedagógicos;
- Relatórios técnicos com recomendações de melhorias;
- Instrumentos de medição como questionários de satisfação, checklists, autoavaliação institucional e análises qualitativas.

➤ **Revisão Periódica**

O PPP será **revisado anualmente**, de forma participativa, com envolvimento dos seguintes atores:

- Coordenadores pedagógicos e operacionais;
- Servidores e instrutores dos cursos;
- Representantes das unidades CEJUSCs;
- Núcleo de Governança e Gestão Estratégica.

As sugestões e evidências colhidas durante as avaliações alimentam um **processo de revisão colaborativa**, com atualização da estrutura pedagógica, eixos formativos, metas e ações.

➤ **Ciclo de Aprendizagem Institucional**

A avaliação também integra um ciclo de aprendizagem organizacional, que prevê:

- A sistematização de boas práticas e inovação pedagógica;
- Capacitação da Equipe do NUPEMEC

- A atualização de metodologias e conteúdos formativos com base em feedback dos participantes e nas necessidades reais dos territórios;
- O fortalecimento da cultura avaliativa no âmbito institucional.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto Político-Pedagógico do NUPEMEC Bahia representa um compromisso institucional com a promoção da ordem jurídica justa, uma justiça mais acessível, humana e eficiente, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, imparcialidade e publicidade (CF/88, art. 37). Ao garantir o direito fundamental de acesso à justiça (art. 5º, XXXV), reafirma-se a centralidade da mediação, conciliação e justiça restaurativa como ferramentas essenciais para o fortalecimento da cidadania e da paz social.

Inspirado nos fundamentos da Resolução CNJ nº 125/2010 e demais normativos correlatos, o NUPEMEC atua como indutor da cultura da autocomposição e da qualificação contínua dos seus agentes. Os cursos, oficinas, treinamentos, metodologias e práticas pedagógicas aqui estruturados foram desenhados à luz do Plano Diretor Anual (PDA), das diretrizes pedagógicas da ENFAM e dos referenciais da educação para a paz e emancipação social. A operacionalização das ações previstas é pautada na transversalidade, na interdisciplinaridade e na inovação. Os eixos formativos foram construídos para dialogar com os desafios contemporâneos da justiça e responder às demandas dos territórios de identidade da Bahia, com atenção especial às populações mais vulneráveis.

A constante atualização deste PPP será garantida por mecanismos institucionais de monitoramento, avaliação e revisão participativa, promovendo um ciclo permanente de aprendizagem e melhoria. Assim, o NUPEMEC consolida-se como espaço formador e transformador, alinhado às legislações vigentes e às necessidades reais da sociedade, contribuindo para uma justiça multiportas, inclusiva e restauradora.

BIBLIOGRAFIA

Referências normativas e institucionais

- **BRASIL. Conselho Nacional de Justiça.** Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010. Institui a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses.
- **BRASIL. Conselho Nacional de Justiça.** Regulamento das Ações de Capacitação e Banco de Dados do CNJ de 14 de abril de 2020 o Sistema ConciliaJud para gerir informações sobre mediadores, conciliadores, instrutores e expositores, bem como sobre as ações de capacitação na área de solução consensual de conflitos.
- **BRASIL. Conselho Nacional de Justiça.** Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021. Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
- **BRASIL. Conselho Nacional de Justiça.** Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa.
- **BRASIL. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.** Resolução ENFAM nº 03 de 2025 regulamenta o reconhecimento de escolas e instituições para a formação de mediadores judiciais
- **BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394 de 1996 atualizada pela Medida Provisória nº 1303 de 2025.** regulamenta a organização e o funcionamento de todo o sistema educativo brasileiro, tanto público quanto privado.
- **BRASIL. Código de Processo Civil.** Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. (Artigos sobre mediação e conciliação)
- **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.** Relatório de Atividades NUPEMECT 2020. Relatório oficial
- **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.** Plano Diretor Anual Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA)

- **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.** Relatório de Atividades NUPEMECT 2022. <https://nupemec.tjba.jus.br/nupemec/>
 - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.** Decreto Judiciário nº 247 de 2011 Formaliza a criação do NUPEMECT, atribuindo-lhe a missão de coordenar e implementar políticas de mediação e conciliação no Estado, bem como supervisionar os Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).
 - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA.** Decreto Judiciário nº 335 de 2020 Regulamenta critérios para a remuneração dos mediadores, acompanhando a Resolução CNJ nº 271 de 2018.
-

❖ Obras teóricas e pedagógicas

- WATANABE, Kazuo. *Acesso à Justiça e Mediação de Conflitos*. São Paulo: RT, 2011.
- TARTUCE, Flávio. *Manual de Mediação e Arbitragem*. São Paulo: Método, 2020.
- BUSSMANN, Antônia Carvalho. *O projeto político pedagógico e a gestão da escola*. São Paulo: Cortez, 2015.
- PAULA, Ana Carolina de. *Justiça Restaurativa: fundamentos e práticas*. Brasília: CNJ, 2018.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GIROUX, Henry. Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica do aprendizado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- KRAWCZYK, Nora Rut. *Espaços e práticas de educação não formal: sujeitos e políticas públicas*. Campinas: Autores Associados, 2010.

❖ Referências metodológicas para o PPP

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação – Referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

Salvador - BA, 29 de setembro de 2025